



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.222/2024

Concede licença maternidade a servidora **ANDRIA MIRELY DA SILVA GUERREIRO CAMPANHOLI GONÇALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANDRIA MIRELY DA SILVA GUERREIRO CAMPANHOLI GONÇALVES**, matrícula 1081851, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.970.828-0 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 105.789.919-42, nomeada em 22 de julho de 2024, para exercer a função de emprego público de Professor 20 HRS, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 27 de setembro de 2024 à 24 de janeiro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2024.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / outubro / 20 24
DE N.º 13142
UJUARAMA 08 / 10 20 24
Natalia
CONSELHO DE FISCOS OFICIAIS